



### **Ata n.º 7/2020**

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho Científico que, no âmbito das disposições legais constantes no número um do artigo quinto da Lei número um-A/dois mil e vinte, de dezanove de março, se realizou por videoconferência.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Científico, Professores Luís Carriço, Pedro Miranda, Lisete Sousa, Alexandre Andrade, Amélia Rauter, César Andrade, Cristina Branquinho, Fernando Santos, Fernando Silva, Henrique Leitão, João Telhada, José Lino Costa, José Rebordão, José Afonso, Luís Gouveia, Manuel Minas da Piedade, Margarida Telo da Gama, Margarida Amaral, Teresa Faria, Nuno Neves, Ricardo Melo, Ricardo Trigo, Rui Malhó e Vasco Vasconcelos.

Estiveram ainda presentes, sem direito a voto, os Subdiretores Professores Margarida Santos Reis, Fernanda Oliveira, Jorge Maia Alves, Hugo Miranda e Pedro Almeida, as Presidentes de Departamento, Professoras Solveig Thorsteinsdottir (DBA), João Serra (DEGGE), Eugénia Captivo (DEIO), Conceição Freitas (DG) e Teresa Monteiro Fernandes (DM), e o Professor Rui Rebelo em substituição da Professora Cristina Máguas.

Justificou a ausência a Professora Cristina Máguas.

#### **Ordem de Trabalhos**

##### **1. Aprovação da ata da reunião anterior**

A ata número seis de dois mil e vinte, foi aprovada por unanimidade.

##### **2. Propostas de contratação e renovação de contratos**

- a) a proposta de renovação do contrato do Doutor Tiago Manuel Capela Lourenço, como Professor Auxiliar Convidado, ao abrigo da colaboração voluntária (art.º 32.º-A, EDCU), pelo período de doze meses, para o Departamento de Biologia Vegetal, foi aprovada por unanimidade;
- b) a proposta de renovação do contrato da Doutora Maria Helena Machado Trindade Donato, como Professora Auxiliar Convidada a cem por cento, pelo período de doze meses, para o Departamento de Biologia Vegetal, foi aprovada por unanimidade;
- c) a proposta de contratação da Doutora Maria Alexandra Soares Gomes Cardoso de Oliveira, como Investigadora Auxiliar Convidada a cem por cento, sem dedicação exclusiva, pelo período de dez meses, para o Departamento de Biologia Vegetal, foi aprovada por maioria, com três abstenções.

##### **3. Avaliação do período experimental do Doutor Telmo Manuel Bento dos Santos**

Em virtude das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus previstas na supracitada Lei um-A/dois mil e vinte, a votação realizou-se por correio eletrónico, através do envio de declaração de voto e respetiva justificação, que farão parte integrante do processo de avaliação do período experimental do Doutor Telmo Santos.



O Conselho Científico aprovou por unanimidade, a avaliação do período experimental do Doutor Telmo Manuel Bento dos Santos.

**4. Avaliação do período experimental da Doutora Carla Alexandra Monteiro da Silva – nomeação da comissão prevista no n.º 4 do Despacho D/22/2014, republicado através do Despacho D/87/2016**

O Conselho Científico nomeou os Professores Teresa Monteiro Fernandes, António Amorim e Fernando Ferreira, para integrar a comissão prevista no Despacho D/22/2014, republicado através do Despacho D/87/2016, no âmbito do processo de avaliação experimental da Doutora Carla Alexandra Monteiro da Silva, do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia.

**5. ETIs por departamento e abertura de vagas até ao final de 20/21**

O Professor Jorge Maia Alves apresentou os dados de base pelos quais são calculados os ETIs por ciclo de estudos. Referiu que das percentagens obtidas através dos cálculos, é aferido o número de docentes que são justificados em cada departamento. Acrescentou que o cálculo de docentes-padrão obtido através do número de alunos está a ser feito para cada área com base nos rácios constantes na Portaria número duzentos e trinta e um / dois mil e seis, de dezoito de janeiro, que estabelece as bases do financiamento do ensino superior.

Seguiu-se um período de discussão sobre os elementos apresentados. Os conselheiros da área da matemática exprimiram a sua preocupação sobre a inadequação dos rácios definidos naquela portaria, pelo que se alvitrou a revisão dos mesmos com base num estudo a realizar sobre os rácios efetivos docente/alunos atualizados aos métodos de ensino aplicados atualmente.

Os membros do Conselho Científico que intervieram nesta discussão felicitaram a Direção pelo excelente trabalho realizado.

**6. Critérios para admissão a concurso para recrutamento de docentes**

O Professor Luís Carriço informou que o documento apresentado resulta das várias reuniões realizadas com a Comissão Estratégica de Investigação e Inovação de Ciências, na qual estão representadas todas as áreas científicas. Referiu tratar-se de uma proposta para discussão, sendo posteriormente analisados os comentários e sugestões resultantes dessa discussão, para que o documento possa ser, de novo, objeto de apreciação pelo Conselho Científico.

A Professora Margarida Santos Reis referiu que esta proposta representa mais uma das linhas de atuação na definição do que se pretende para a Faculdade de Ciências. Acrescentou que esta proposta genericamente é consensual no que diz respeito à existência de normas, havendo alguma discordância em alguns pontos, nomeadamente na questão das orientações, do financiamento e, nos critérios para concursos de professor auxiliar, há uma visão divergente da que é apresentada na proposta, que acentua o facto de se perder a oportunidade de contratar doutorados excecionais que não tiveram a oportunidade de orientar alunos.

Seguiu-se um período de discussão sobre a proposta apresentada, sendo levantado um conjunto de questões que se prenderam essencialmente com o carácter do documento, que deveria ser mais recomendativo do que impositivo; com a sua natureza que deveria assumir uma forma mais qualitativa do que quantitativa; com a sua inadequação a algumas áreas científicas; com o cariz



essencialmente ligado à investigação, descorando a componente letiva; a ausência de recomendações para a avaliação do período experimental.

Concluída a discussão, a Professora Margarida Santos Reis lembrou que o carácter recomendativo, de natureza qualitativa, já existe, sendo importante dar à comunidade académica e científica, para dentro de Ciências e para fora, um sinal sobre o perfil comum de excelência científica que Ciências procura nos seus docentes, incluindo, em especial no caso dos aspirantes a Professores Catedráticos, a sua capacidade de angariar financiamento.

A Professora Margarida Santos Reis concluiu informando que o documento será revisto com base no que foi aqui discutido, solicitando aos membros do Conselho Científico que façam chegar as respetivas sugestões.

## 7. Informações e outros assuntos

A Professora Fernanda Oliveira informou que saiu ontem o despacho de fixação de vagas para o Concurso Nacional de Acesso, referindo que os cursos que tiveram um índice de excelência igual a zero, vão ter de baixar dez por cento do número de vagas. Assim, os seguintes cursos verão reduzidas as suas vagas para o próximo ano letivo:

- Estatística Aplicada, de trinta para vinte e sete vagas;
- Química Tecnológica, de vinte e uma para vinte vagas, uma vez que não pode haver cursos com menos de vinte vagas;
- Meteorologia, Oceanografia e Geofísica, de vinte e cinco para vinte e três vagas.

O Professor Hugo Miranda informou que está em preparação o primeiro semestre do ano letivo vinte/vinte e um, tendo já a comissão constituída para o efeito, elaborado um documento que está em circulação. O objetivo é garantir que todos os alunos têm contacto presencial na Faculdade, apesar de continuarem a existir aulas não presenciais, estando neste momento em estudo quais devem ser em regime presencial, e as que podem não o ser. Acrescentou que, antecipando eventuais períodos de confinamento que possam vir a ocorrer, no primeiro semestre as aulas laboratoriais poderão ser concentradas o mais possível, para que os alunos tenham de se deslocar à Faculdade o menor número de vezes possível. Referiu que para que isso aconteça, é necessário mexer nos horários. Informou ainda que todas as unidades curriculares que são transversais a mais do que um curso, funcionarão no modelo misto não presencial, sendo dada a oportunidade aos coordenadores dos ciclos de estudo de, caso o entendam, e com a devida fundamentação, poderem solicitar à Direção, que funcionem num outro modelo.

Foi levantada a questão se a legislação que permite atualmente os júris não presenciais nas provas académicas e nos concursos de contratação é perecível com o fim da situação que se vive devido à pandemia da COVID-19. O Professor Luís Carriço esclareceu que a lei que prevê essa possibilidade ainda se mantém em vigor, mas que poderá ser revogada assim que a Presidência do Conselho de Ministros o entenda. Enquanto isso não acontecer continuar-se-á a fazer por meios telemáticos.

O Professor Luís Carriço informou que o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pediu ao Reitor que apresentassem sugestões legislativas para o pós-COVID, tendo o Reitor pedido contributos aos Diretores das várias Escolas. Entre outras Ciências sugeriu:



- alterar o Estatuto da Carreira Docente Universitária no sentido de permitir que todos os júris possam ser a distância;
- existência de mecanismos para permitir a transição entre carreiras de docente e investigador, tendo o Reitor sugerido a constituição de uma carreira única;
- não haver necessidade de passar pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a alteração da estrutura das unidades curriculares.

O Professor Luís Carriço agradeceu à Professora Amélia Pilar Rauter, que se jubila no próximo dia 1 de julho, a participação no Conselho Científico e o seu excelente contributo para o funcionamento deste Órgão. Agradeceu igualmente todo o trabalho que desenvolveu enquanto docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e propôs uma ovação que foi acolhida com agrado por todos.

Deu-se por finda a presente reunião pelas treze horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo.

O Presidente

A Secretária